PORTARIA N. 54/2024

"Dispõe sobre a cessão e transferência de servidor público municipal que especifica e dá outras providências".

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo, e em conformidade com o Inciso IV e XXIV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1° - Ceder e transferir o servidor público municipal, ocupante do cargo de Operador de Maquinas I, Senhor Dorli Odorczik, admitido sob a matrícula nº 2045375, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente para prestar serviço junto a Secretaria de Transportes Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Guatambu/SC, 19 de agosto de 2024.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA

Município de Guatambu – SC Rua Manoel Rolim de Moura, nº 825 – CEP.89.817-000 www.guatambu.sc.gov.br – e-mail: pessoal@guatambu.sc.gov.br (49) 3336.0102